

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

07º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
PROCESSO 0010283-98.2024.5.18.0007 MANDADO 11dgac4
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho
do ano de 2026 , no (a) Rua 146, n°475 (Kat. 10E, Ed. 54, St. Marista, Goiânia-GO , em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: GABRIEL LIMA DA SILVA

EXECUTADO (A): MOON CLUB LTDA

para garantia da dívida de R\$ 5.312,31 ,

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

03 sofás de 1,5 metros aproximadamente, na cor verde musgo, encosto em capotê, assentos e detalhes (pequenos resgados), sem braços, bom estado de conservação, avaliada cada um em R\$ 1.900,00, totalizando R\$ 5.700,00.


TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Livia
LÍVIA D.L. RAMOS

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a) ELIANA ALVES PEREIRA BAITO,
Cargo: GERENTE, Naturalidade: GOIÂNIA,
Est.Civil: CASADA, C.I. 1683268,
Org.Exp.: SSP-GO, Data Exp.: / / ,
CPF. 454.648.981-15, Filiação: NAIRA ALVES PEREIRA
e EURÍPEDES PEREIRA,
domiciliado na Rua A-28, Qd. 12-A, Lt. 02, JD. ATEXAS
GOIÂNIA-GO, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia, 29 de junho de 2026.


Lívia D. L. Ramos
Oficiala de Justiça Avaliadora


Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo resolvido a contrafé.

Goiânia, 29 de junho de 2026.


Lívia D. L. Ramos
Oficiala de Justiça Avaliadora


Executado

OBSERVAÇÕES: _____

